

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr(a). Procurador(a), Dra. MARIA EDLENE COSTA LINS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-111/99, em que é requerente Carlos Frederico Rocha Pedrosa, RESOLVEU, por unanimidade, deferir o pleito de desistência de redistribuição por reciprocidade entre os servidores Carlos Frederico Rocha Pedrosa e Júlio César Cruz de Oliveira, conforme solicitado pelo requerente..***

Obs.: O Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire averbou-se suspeito.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1999.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

SUB-SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO